



RESOLUÇÃO Nº 032/2019-CDA/IMD, de 27 de junho de 2019.

Aprova solicitação de afastamento do país, da docente LORENA AZEVEDO DE SOUSA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036648/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento do país, da docente LORENA AZEVEDO DE SOUSA, matrícula siape nº 1066675, lotada no Instituto Metrópole Digital, para participar de programa de pós-graduação em nível de doutorado, no período de 02/09/2019 a 02/09/2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor